DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ratificação 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação n° 20/2023

Objeto: Credenciamento de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, basquete, capoeira, skate, natação, hidroginástica, muay thai, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações em não exigir a licitação, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, “caput” e 26 da lei 8.666/93, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 26 da lei 8.666/93, ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação **de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, basquete, capoeira, skate, natação, hidroginástica, muay thai, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer,** conforme fundamentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitações e parecer favorável elaborado pela Assessoria Jurídica do Município, determinando a celebração do contrato de prestação de serviços (termo de credenciamento) com a(o) proponente **BRUNO BETTI CPF: 373.913.848/36** pelo(s) preço(s) de referência constante(s) do Edital de Chamamento Público n° 09/2023 e de conformidade com os demais elementos dos presentes autos. Publique-se na imprensa oficial, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 02 de junho de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: ***Credenciamento de interessados para atuarem como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de futebol de campo/futebol de salão (futsal), karatê, handebol, vôlei, basquete, capoeira, skate, natação, hidroginástica, muay thai, alongamento, ginástica, dança (infantil e adulta), balé, sapateado e jazz, e, também em atividades recreativas (jogo de xadrez e artesanato), objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelos Departamentos Municipais de Ação Social e de Esportes e Lazer***.

Tendo em vista a decisão da Comissão Permanente Julgadora de Licitações nos autos do Chamamento Público n° **09/2023**, preenchidos que estão as condições dos artigos 25, caput e 26 da lei 8.666/93, **RATIFICO E ADJUDICO** o objeto do chamamento público em favor do preponente: **BRUNO BETTI CPF: 373.913.848/36,** determinando a celebração do respectivo termo de credenciamento. Publique-se no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1.870/2021, na forma do disposto no art. 26 c.c. o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Torrinha, 02 de junho de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

.....

Atas de Sessões

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 09/2023

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Torrinha, sito à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, nesta cidade, Estado de São Paulo, às dez horas e vinte minutos (10:20hs.), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, **Marcelo Serafim** (Presidente), **Gustavo Merino Canola e Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza** (Membros), designados pela Portaria n° 54, de 14 de janeiro de 2021 (alterada pela portaria nº 270 de 20 de outubro de 2021), para o ato público de recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação para credenciamento, referente ao **Chamamento Público n° 09/2023.** Entregaram, tempestivamente, o envelope contendo a documentação de habilitação, os interessados ao credenciamento **BRUNO BETTI CPF: 373.913.848/36.** A seguir o senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem o envelope e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A seguir, o senhor Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, passou à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. A análise dos documentos objetivando às condições constantes do Edital Chamamento Público **09/2023** para prestar os serviços descritos, resultou na elaboração da planilha a seguir:

PREPONENTE	SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS
BRUNO BETTI CPF: 373.913.848/36	Monitoria em aulas de **Futebol de Campo**

Em continuidade aos trabalhos, considerando as exigências contidas no edital para fins de comprovação da habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, decidiu a Comissão Especial de Credenciamento por habilitar e classificar para o credenciamento, os proponentes, quais sejam, **BRUNO BETTI CPF: 373.913.848/36**. A Comissão determina que se intime as proponentes interessadas no credenciamento sobre o resultado do julgamento. Após, não havendo recurso, remetam-se os autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação nos termos do *"caput"* do artigo 26 da Lei n° 8.666/93. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Marcelo Serafim, _____ Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão.

Marcelo Serafim
Presidente

Gustavo Merino Canola **Aparecida de Lurdes Pissinato Dalaneza**

Membros

.....